



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei nº 011 de 07 de dezembro de 2020.

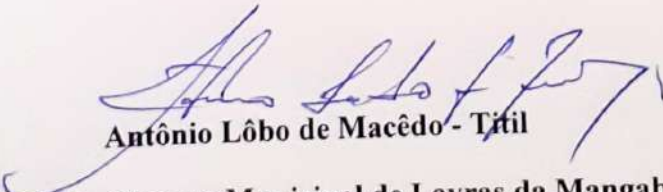
Revoga a Lei nº 609/2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, faz saber que o Poder Legislativo local aprovou com emendas o Projeto de Lei nº 011/2020 do Poder Executivo Municipal, portanto encaminho ao Prefeito Municipal para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 609/2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, em 08 de dezembro de 2020.

  
Antônio Lôbo de Macêdo - Titil

Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira